Pulliado no berreio Jerenne" nº 1719, de 15/15. Prefeitura da Estância de S. José dos Campos



0f.

Estado de São Paulo

Em

de 195

DECRETO Nº 265

de 3 de março de 1.959-

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluida na Zona Comercial a

seguinte área:

Partindo da Rua Major Antônio Domingues, lado impar, segue por esta até a Rua Euclides Miragaia e por esta até a Avenida Dr. Nelson d'Avila; por esta até encontrar a Avenida João Gui lhermino segue até a Rua Humaitá, e por esta até a Rua Major Antônio Domingues, ponto de partida.

Artigo 2º - Éste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,

em 3 de março de 1959.

Elmano Ferreira Veloso Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos três dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e nove.

José Machado Chefe da S. E. P.